

CNPJ 41522277000161 AV FCO DA COSTA VELOSO, 620, CENTRO - CABECEIRAS DO PIAUI-PI - FONEFAX (86) 240-1122

PROJETO DE LEI Nº 120/03, DE 02 DE MAIO DE 2003.



Dispõe sobre o reajuste das gratificações dos servidores públicos municipais e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustadas as gratificações dos cargos DAS / DAÍ, referente aos servidores públicos municipais de Cabeceiras do Piaui, de conformidade com o que estabelecem os ANEXOS I e II desta Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a 1º de abril de 2003.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piaui, 02 de maio de 2003.

JOSÉ ARIÌ

Prefeito Municipal



CNPJ 41522277000161 AV FCO DA COSTA VELOSO, 620, CENTRO - CABECEIRAS DO PIAUI-PI - FONEFAX (86) 240-1122

## ANEXO I CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR-DAS

DAS	VALOR R\$	OCUPANTE	QUANT
		Diretor de Departamento ou	15
		Equivalente	01
DAS-3	300,00	Secretário da Junta Militar	02
		Assessor de Imprensa	02
		Assessor Técnico	01
		Assessor Parlamentar	01
		Assessor Jurídico	
DAS-2	250,00	Assessor Secretário do Prefeito	10 01
DAS - 1	245,00	Chefe de Divisão ou Equivalente Motorista do Prefeito Segurança do Prefeito	20 02 02





CNPJ 41522277000161 AV FCO DA COSTA VELOSO, 620, CENTRO - CABECEIRAS DO PIAUI-PI - FONEFAX (86) 240-1122

## ANEXO II

## CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INFERIOR-DAI

DAI	VALOR R\$	OCUPANTE	QUANT
DAÍ - 3	150,00	Chefe de Seção ou Equivalente	18
DAI - 2	130,00	Chefe de Setor ou Equivalente	15
DAI - 1	120,00	Recepcionista Secretária do Secretário	05 08



Ordom de Di	. 00	<u> </u>	05	_/_	03
100					
Posto para	1	<u>_</u>		) Di	scassão
Posta gara OMTshio	<u> </u>	NS	de	S	St 110
- Secretário da Mesa -					

	2.2 2: .:. /	0
Aprovedo Emulicí	CA a Discussão 1	
e Rousião	RDINÁRIA	
To Receip	Data 09:05	103
ONTOUS S	of of Silke II	<b>13</b>
- Sec	rotário da Mesa —	

CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUL

Viete em, 09,05,03

À SANÇÃO

CAMARA MUNI 124 DE CABECEIRAS DO PIAUI An St. PREPEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELLEHAS NO PIAUL

Sancionada em. 12

Prefeito Municip